



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20190402.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de São Gabriel

Aos 14 dias do mês de maio de 2019, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Gabriel o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Débora Cardoso Severo e Filipo Anuschek, Assistentes de Gabinete da Vice-Corregedoria, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 977/2019. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, pelo Diretor de Secretaria, Valerio Ubirajara Godinho Teixeira Torres, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.05.1993

Data da última correição realizada: 07.05.2018

Data de Implantação do PJe: 08.10.2015

Jurisdição: Santa Margarida do Sul, São Gabriel, Vila Nova do Sul

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 14.05.2019

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.04.2018 a 31.03.2019

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Gabriel pertence a 101ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com atuação do Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho Titular	27.01.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/04/2019)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para o Juiz atual desta Unidade Judiciária.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
----------	------------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 27.01.2014		Há 5 anos, 2 meses e 16 dias*
2	Déborah Madruga Costa Lunardi	Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santana do Livramento		90 dias
		08/01 a 06/02/2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta);	30 dias
		16/07 a 14/08/2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta);	30 dias
		07/01 a 05/02/2019	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta).	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/04/2019)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular Eduardo Duarte Elyseu	Férias	08.01.2018 a 06.02.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Eduardo Duarte Elyseu	Férias	16.07.2018 a 14.08.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Eduardo Duarte Elyseu	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/04/2019)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Valerio Ubirajara Godinho Teixeira Torres	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.05.1993
2	Deborah Rodrigues Coelho	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.03.2014
3	Marcos Flavio Meyer	TJ-SEG	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.06.2001
4	Andreia Furlan Possati Heberle	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	12.07.2005
5	Carlos Felipe Amoretti	TJAA	Assistente (FC02)	18.02.2009
6	Sinval de Oliveira Rodrigues	TJAA	Assistente (FC02)	30.06.2008
7	Luis Guerino Teixeira	OFJ	(Sem Função)	07.10.1996
EXC	Marcelo Borges de Oliveira	AJAJ	(Sem Função)	28.11.2016
8	Pablo Giovanni Rolim Antunes	OFJ	(Sem Função)	19.12.2016
9	Patricia Kraetzig Azevedo	TJAA	(Sem Função)	26.10.2015

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25/04/2019)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25/04/2019)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andreia Furlan Possati Heberle	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	8
	LPF - Doença em pessoa da família	
Carlos Felipe Amoretti	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Deborah Rodrigues Coelho	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10
Luis Guerino Teixeira	FALC- Falecimento Pessoa da Família	17
	LTS - Tratamento de Saúde	
Marcelo Borges de Oliveira	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	139
Marcos Flavio Meyer	LTS - Tratamento de Saúde	21
	PAT- Paternidade	
Pablo Giovani Rolim Antunes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Patricia Kraetzig Azevedo	PAT- Paternidade	140
	LG- Gestante	
	LG - Gestante Prorrogação	
Valerio Ubirajara Godinho Teixeira Torres	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	113
	LTS - Tratamento de Saúde	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25/04/2019)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Larissa Marques de Marques	Direito	03.09.2018 - 02.09.2019
2 Alexandro Dorneles Vieira	Direito	01.09.2016 - 31.08.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/04/2019)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

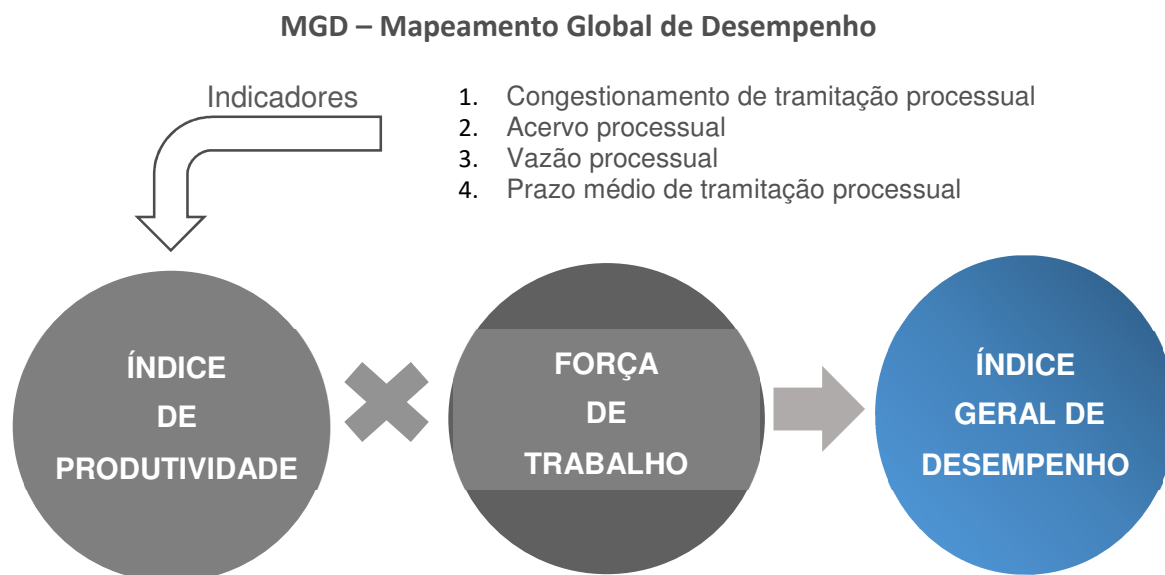


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de São Gabriel

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2018/04 a 2019/03:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2016/2018, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2016	2017	2018	Média trienal
Vara do Trabalho de São Gabriel	463	532	314	436,33

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT 4 Business Intelligence

Mapeamento Global de Desempenho

Faixa de Movimentação Processual		Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
				Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
				2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Conhecimento	Incidentes processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa					
	1	Posto de Dom Pedrito	0,27	0,46	0,83	0,47	0,59	0,59	0,52	0,70	0,82	0,60	57%	0,34		
	2	Posto de Itaqui	0,33	0,52	0,87	0,50	1,00	0,44	1,00	0,75	0,78	0,70	58%	0,41		
	3	São Gabriel	0,25	0,23	0,64	0,65	0,60	0,40	0,35	0,53	0,54	0,47	102%	0,48		
Até 500 processos	3	Posto de São Lourenço do Sul	0,35	0,36	0,88	0,58	0,75	0,46	0,30	0,82	1,00	0,61	79%	0,48		
Por ano	5	Arroio Grande	0,14	0,25	0,84	0,77	0,64	1,00	0,21	0,71	0,80	0,61	80%	0,49		
	6	Santa Vitória do Palmar	0,15	0,26	0,76	1,00	0,58	0,61	0,05	0,67	0,73	0,52	96%	0,50		
	7	Posto de Taquari	0,47	0,25	0,63	0,52	0,76	0,56	0,87	0,53	0,49	0,58	98%	0,57		
	8	Rosario do Sul	0,30	0,30	0,79	0,62	0,74	0,35	0,60	1,00	0,97	0,63	95%	0,60		
	9	Santiago	0,36	0,28	0,80	0,80	0,79	0,70	0,76	0,60	0,64	0,65	128%	0,83		
		Média	0,30	0,31	0,78	0,65	0,69	0,56	0,49	0,71	0,74	0,59	89%	0,66		



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

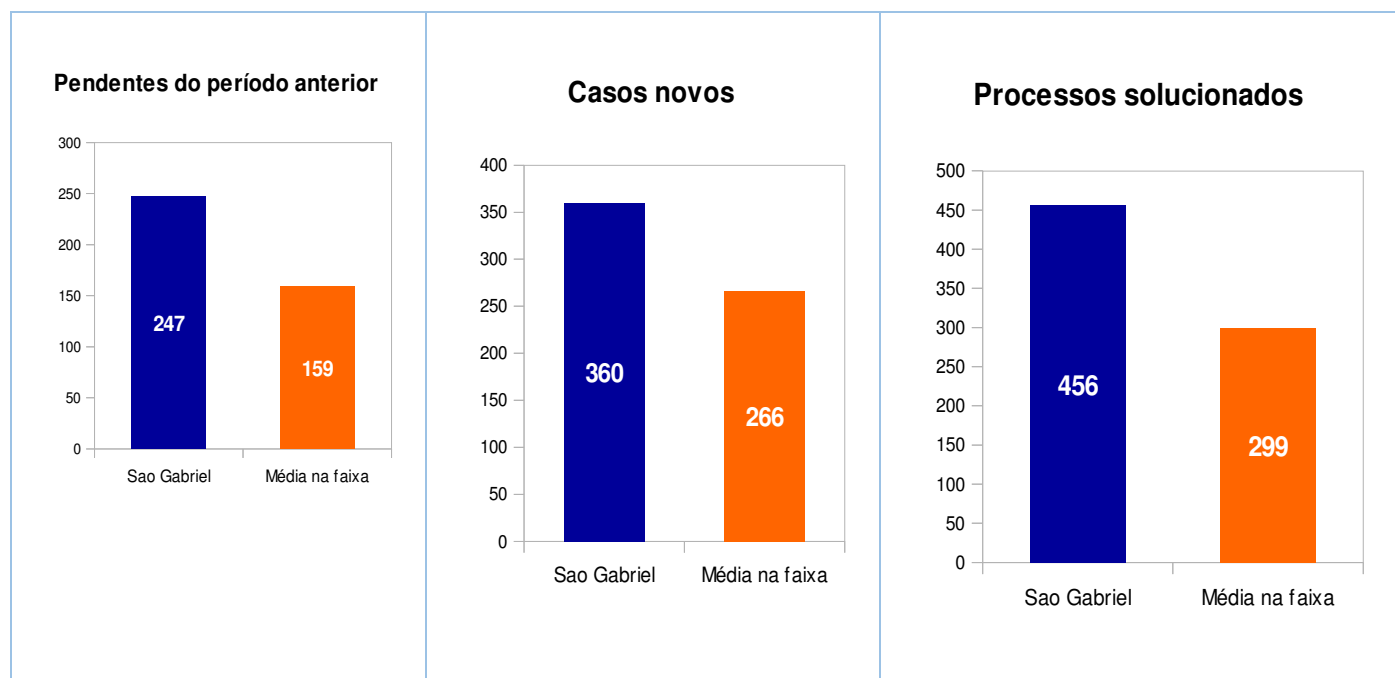
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,30	3º / 9

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 04/2018 a 03/2019 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{456}{247 + 360 + 0} \right) \Rightarrow 0,25$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 04/2018 a 03/2019

	Vara do Trabalho de São Gabriel	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/03/2018	247	158,89	55,45%
B	Casos novos	360	266,22	35,23%
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	0,67	-100,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	607	425,78	42,56%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	264	136,22	93,80%	
F	Processos conciliados – conhecimento	169	137,89	22,56%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	433	274,11	57,97%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	23	25,22	-8,81%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	456	299,33	52,34%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		75,12%	70,30%	6,86%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,25	0,30	-16,23%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
04/2018 a 03/2019

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Eduardo Duarte Elyseu	44	218	166	20	21

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	64	80	25,00%
Aguardando encerramento da instrução	158	63	-60,13%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	3	-75,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	13	8	-38,46%
TOTAL	247	154	-37,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

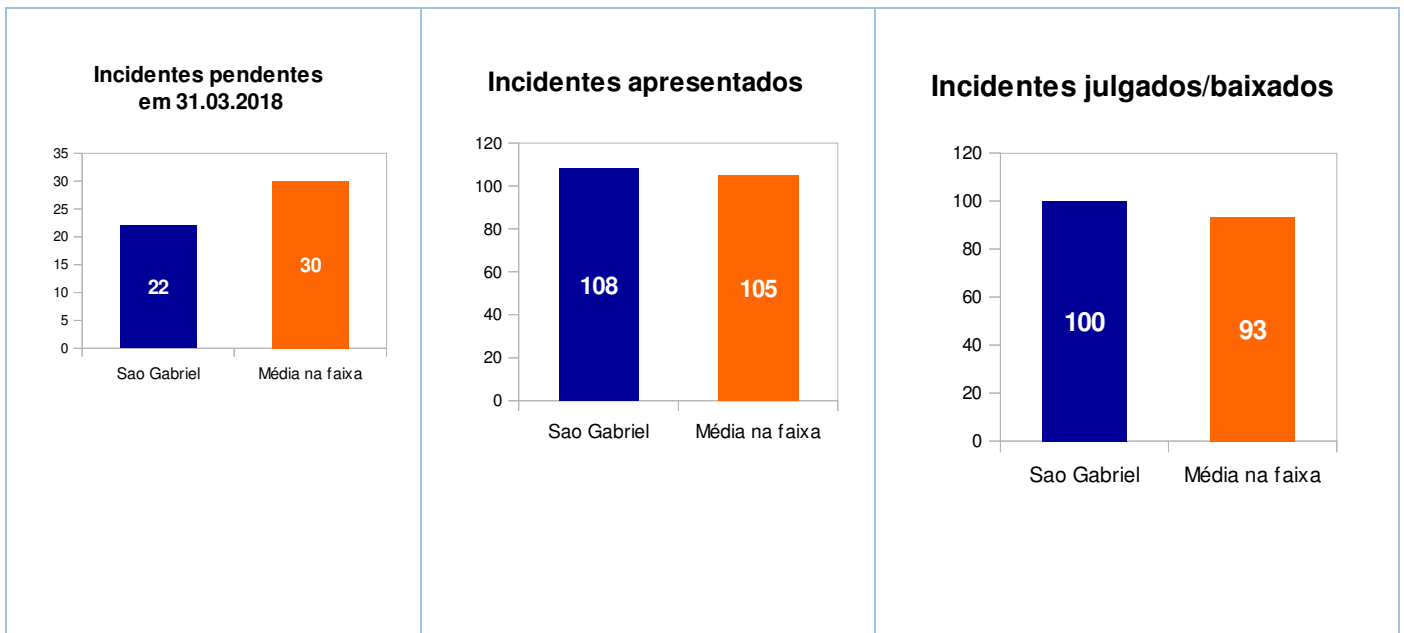
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,31	1º / 9

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{100}{22 + 108} \right) \Rightarrow 0,23$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 04/2018 a 03/2019					
		Vara do Trabalho de São Gabriel	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/03/2018	22	30,00	-26,67%	
B	Incidentes iniciados	108	105,11	2,75%	
C	Total de processos pendentes (A + B)	130	135,11	-3,78%	▲
D	Incidentes julgados/baixados	100	93,44	7,02%	▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		76,92%	69,16%	11,22%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,23	0,31	-25,17%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,78	2° / 9

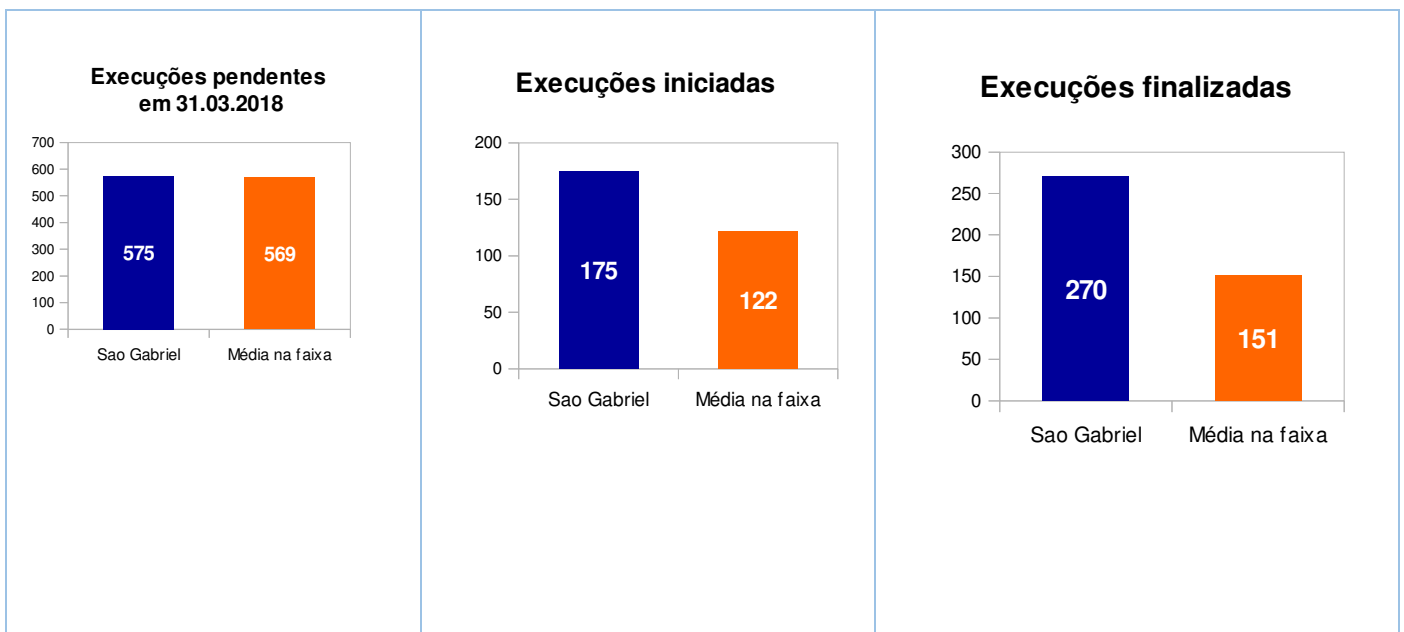
A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 04/2018 a 03/2019, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de



execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{270}{575 + 175} \right) \Rightarrow 0,64$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 04/2018 a 03/2019					
		Vara do Trabalho de São Gabriel	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/03/2018	198	253,67	-21,95%	
B	Execuções tramitando em 31/03/2018	377	315,00	19,68%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/03/2018	575	568,67	1,11%	▼
D	Execuções iniciadas	175	121,67	43,83%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	750	690,33	8,64%	▼
F	Execuções Finalizadas	270	150,89	78,94%	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	36,00%	21,86%	64,71%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,64	0,78	-18,10%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,65	6° / 9

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

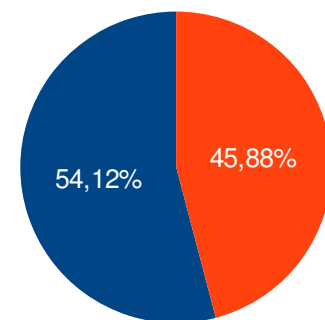
$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 220 + 39 + 483 + 23 \Rightarrow 765$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{765}{1182,00}$	\Rightarrow	0,65
---	---------------	-----------------------	---------------	------

Acervo da Unidade em 31/03/2019



- Processos Eletrônicos - PJe
- Processos Físicos



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Tipo de Processo	31/03/2018		31/03/2019	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	512	53,56%	414	54,12%
Processos Físicos	444	46,44%	351	45,88%
Total	956	100,00%	765	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

Situação	Pendentes em 31/03/2018	Pendentes em 31/03/2019	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	303	220	-27,39%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	51	39	-23,53%
Pendentes de finalização na fase de execução***	575	483	-16,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	23	-14,81%
Total	956	765	-19,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,69	3° / 9

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{371}{524} \Rightarrow 0,71$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{0,71}{1,18} \Rightarrow 0,60$$



VAZÃO PROCESSUAL
04/2018 a 03/2019

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação Aos casos novos
Vara do Trabalho de São Gabriel	371	524	141,24%
Média unidades similares	269,56	328,44	121,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média: Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,56	2° / 9

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{126,66}{314,07} \Rightarrow 0,40$$

IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Vara do Trabalho de São Gabriel	161,57	126,66	-21,61%
Média unidades similares	195,77	175,71	-10,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,49	4° / 9

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{38,94}{110,02} \Rightarrow 0,35$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Vara do Trabalho de São Gabriel	53,57	38,94	-27,31%
Média unidades similares	41,18	53,58	30,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,71	1° / 9

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1765,25}{3304,34} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Vara do Trabalho de São Gabriel	1.380,48	1.765,25	27,87%
Média unidades similares	2.170,43	2.339,07	7,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,74	2° / 9

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1533,79}{2841,65} \Rightarrow 0,54$$



IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Vara do Trabalho de São Gabriel	1.386,05	1.533,79	10,66%
Média unidades similares	1.961,63	2.114,44	7,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,59	1° / 9

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,25 \times 2) + (0,23 \times 1) + (0,64 \times 3) + (0,65 \times 1) + (0,60 \times 1) + (0,40 \times 2) + (0,35 \times 2) + (0,53 \times 2) + (0,54 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,47$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andreia Furlan Possati Heberle	01/04/2018	31/03/2019	365	4	361	0,99
Carlos Felipe Amoretti	01/04/2018	31/03/2019	365	3	362	0,99
Deborah Rodrigues Coelho	01/04/2018	31/03/2019	365	9	356	0,98
Marcos Flavio Meyer	01/04/2018	31/03/2019	365	21	344	0,94
Patricia Kraetzig Azevedo	01/04/2018	31/03/2019	365	170	195	0,53
Sinval de Oliveira Rodrigues	01/04/2018	31/03/2019	365	0	365	1,00
Valerio Ubirajara Godinho Teixeira Torres	01/04/2018	31/03/2019	365	111	254	0,70
TOTAL						6,13



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de São Gabriel no triênio 2016/2018, apresentou a média anual de 436,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2018 foi de 6 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
Até 500 processos por ano	0 a 350	5 servidores
	350 a 500	6 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de São Gabriel:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{6,13}{6}$	→	102%
--	---	------------------	---	-------------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,47 x 102%	→	0,48
--	---	--------------------	---	-------------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.1.1 Meta 1: “Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT.”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
314	472	150,32	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2018, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/12/2018	%	Resultado
266	263	98,87	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%.”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações em 2018	Solucionados em 2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
183	462	39,61	48	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução em 2018	Execuções baixadas* em 2018	Grau de Cumprimento	Resultado
178	290	162,92%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2018, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/12/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
2	1	50%	Meta não cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	16	2
2º	União Federal	0	0
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	10	3
4º	Caixa Econômica Federal	3	4
5º	Estado do Rio Grande do Sul	0	0
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	6	0
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2
8º	Banco do Brasil S.A.	2	2
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	1	0
10º	Claro S.A.	0	0

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
39	13	38	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme quadro abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3I 1U 2P	3I 3U 1P	-	-
Tarde	-	4I 4P	2I 2P	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09/05/2019)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

	Período: 04/2018 a 03/2019		
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de São Gabriel	360	296	82,22%
Média unidades similares	266,22	225,78	84,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
	J1	J1
Inicial	05/06/2019	22/05/2019
Una Sumaríssimo	11/06/2019	29/05/2019
Instrução	28/08/2019	11/06/2019
CPI	22/05/2019	28/05/2019
Tentativa de acordo em execução	***	***

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09/05/2019)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
--	-------------------	-------------------	----------



Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	48,18	49,75	3,26%
	Média Ordinário	62,92	57,68	-8,32%
	Média Geral	61,43	55,16	-10,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Varição
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	31,13	7,57	-75,67%
	Média Ordinário	130,30	149,99	15,12%
	Média Geral	119,86	120,13	0,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

04/2018 a 03/2019							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Eduardo Duarte Elyseu	203	239	93	0	0	4	539
TOTAL	203	239	93	0	0	4	539

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2018/04 A 2019/03			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Juiz Titular	483	48	9,94%
TOTAL	483	48	9,94%

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, §12º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à



exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 60 dias úteis (30 dias corridos mais 30 dias úteis, conforme recomendação constante na Ata da Correição Ordinária realizada no TRT da 4ª Região no período de 25 a 29 de março de 2019), em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 10.05.2019, **não** registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias com o Juiz Titular Eduardo Duarte Elyseu.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 10/05/2019, com dados considerados da carga/prévia do dia 09/05/2019. 30 dias corridos: 09/04/2019; 30 dias úteis: 22/02/2019; mais de 30 dias úteis: 21/02/2019).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações é feito em 48h após o despacho, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos. Os ofícios são expedidos em 48h, nos processos físicos e nos processos eletrônicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora é de até 09 (nove) dias, para autorização judicial é de 72h. As RPV's e precatórios são feitos em 72h, nos processos físicos e eletrônicos.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 48h, nos processos físicos e eletrônicos. Os alvarás de reclamada são expedidos em até 15 (quinze) dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, nos processos físicos, 04 (quatro) petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 15 (quinze) a 20 (vinte) petições por dia. Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia, tanto os processos físicos como eletrônicos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos eletrônicos a certificação é automática. Já nos processos físicos a certificação do prazo é feita em 24h. Na data da correição estavam certificando prazo do dia.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo ocorre antes da formação do lote. Fazem o arquivamento e depois fazem o lote. O lote é feito quinzenalmente, mas também é feito conforme a demanda, caso haja bastante processo. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes de arquivar, as partes são intimadas para retirada dos documentos. Caso não retiradas, mantém os originais e as cópias eliminam.

Arquivados com dívida, estão implementado ações para os solucionarem, como os convênios.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada possui execução reunida em 05 (cinco) processos, o andamento é reunido em um processo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este. A unidade está reunindo execuções a partir de oito. Arquiva os processos individuais, sem dívida.

8.8 BOAS PRÁTICAS



O Juiz Titular tem a prática de proferir sentença líquida nos processos de acidente de trabalho, a fim de agilizar a liquidação e início da execução.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Foi recomendado ao Diretor que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

BNDT			
	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	97	28	-71,13%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	126	45	-64,29%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	850	830	-2,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Gabriel, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.3.2019.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0000068-96.2013.5.04.0861	0000144-28.2010.5.04.0861	0000490-37.2014.5.04.0861	0020052-95.2015.5.04.0861
0000069-81.2013.5.04.0861	0000174-87.2015.5.04.0861	0000492-07.2014.5.04.0861	0020141-84.2016.5.04.0861
0000070-66.2013.5.04.0861	0000181-16.2014.5.04.0861	0000519-87.2014.5.04.0861	0026500-56.1993.5.04.0861
0000084-16.2014.5.04.0861	0000483-45.2014.5.04.0861	0012300-19.2008.5.04.0861	0065800-25.1993.5.04.0861

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/04/2019)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0000490-37.2014.5.04.0861, com a remessa dos autos para a seção de precatórios, com prazo final fixado em 31/12/2018. Contudo, a reclamada Gussil Prestação de Serviços Eireli (matriz e filiais), CNPJ nº 06.996.041/0001-66, permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020300-27.2016.5.04.0861

0020302-94.2016.5.04.0861

0020306-34.2016.5.04.0861

0020308-04.2016.5.04.0861

0020301-12.2016.5.04.0861

0020303-79.2016.5.04.0861

0020307-19.2016.5.04.0861

b) Exceções de incompetência

Não constam pendências.

c) Antecipações de tutela

0020054-60.2018.5.04.0861

0020041-61.2018.5.04.0861

0020481-91.2017.5.04.0861

d) Impugnações à sentença de liquidação

Não constam pendências.

e) Embargos à execução

0000158-36.2015.5.04.0861

0000616-24.2013.5.04.0861

0020304-30.2017.5.04.0861

f) Embargos à arrematação

Não constam pendências.

g) Embargos à adjudicação

0020491-38.2017.5.04.0861

h) Exceções de pré-executividade

0000350-66.2015.5.04.0861

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/04/2019)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020303-79.2016.5.04.0861, no qual foram opostos Embargos de Declaração em 08.08.2016, os quais não foram acolhidos pelo Juízo no dia subsequente. No entanto, a decisão foi lançada como despacho (ID 3706c6f), não tendo a Secretaria lançado os movimentos específicos que registram a solução do incidente processual.

Observe a Unidade que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “DECISÃO”, complemento “dos



embargos de declaração”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe, procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº 0020303-79.2016.5.04.0861

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 5.417.815,17	66,84%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.678.222,38	33,04%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 9.589,02	0,12%
Total	R\$ 8.105.626,57	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 174.680,61	21,94%
Emolumentos arrecadados	R\$ 0,00	0,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 533.262,79	66,97%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 88.292,29	11,09%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 796.235,69	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/04/2019)

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 29/04/2019.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000483-45.2014.5.04.0861	



A listagem extraída do inFOR indica a existência de **03 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 24.04.2019, quando o acervo da Vara contava com 527 processos em fase de conhecimento, 24 processos em fase de liquidação, 148 processos em fase de execução e 1.109 processos arquivados.

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 24.04.2019 e 25.04.2019.

1	Processo nº 0020088-40.2015.5.04.0861
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo da primeira reclamada para realizar o pagamento ou nomear bens à penhora, o processo deve ser impulsionado para que se utilizem os convênios da Justiça do Trabalho para os atos executórios, conforme determinado no despacho (id. e4f36b7) de 28.02.2019, o que ainda não foi observado pela Unidade.	
2	Processo nº 0020000-02.2015.5.04.0861
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O despacho (id. 073e687), de 03.04.2019, determinou a expedição da requisição para pagamento dos honorários do perito médico e deferiu o prazo de cinco dias para que o reclamante optasse pelo adicional que pretendia receber. Transcorrido o prazo para o reclamante se manifestar, o processo deve ser impulsionado.	
3	Processo nº 0020402-15.2017.5.04.0861
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para o perito contábil apresentar os cálculos de liquidação, o processo deve ser impulsionado.	
4	Processo nº 0020125-28.2019.5.04.0861
Fase: Execução	
Movimentação processual: O despacho (id. 16b21fd), de 12.04.2019, determinou a expedição de mandado de penhora de veículo, o que ainda não foi observado pela Unidade.	
5	Processo nº 0020131-40.2016.5.04.0861
Fase: Execução	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias para o andamento da carta precatória, o processo deve ser impulsionado.	
6	Processo nº 0020056-64.2017.5.04.0861
Fase: Execução	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo de 20 (vinte) dias para que o exequente apresentasse informações sobre a dificuldade em retirar o bem adjudicado, o processo deve ser impulsionado.	



8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 01 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem de processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0021200-79.1994.5.04.0861
Aspectos gerais dos autos*: O segundo volume ultrapassa 200 (duzentas) folhas, em desacordo com o art. 72 da CPCR e o art. 48 da CPCG. Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 327-v; 457-v (art. 71 da CPCR). Termo de juntada lançado no verso da petição da fl. 366, em desacordo com o art. 101 da CPCR.	
Movimentação processual: Sem observações.	

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2018.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 06.05.2019, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000101-18.2015.5.04.0861	21/03/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.05.2019)

8.12.3 Livro Carga de Mandados

8.12.3.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/04 a 2018/03	159	13,25
2018/04 a 2019/03	107	8,92
Variação	-32,70%	-32,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16/04/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2017/04 a 2018/03	869	72,42
2018/04 a 2019/03	747	62,25
Variação	-14,04%	-14,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/04/2019)

8.12.3.2. Cumprimento de Mandados



NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Busca e Apreensão	4	4	0,00%
Citação	56	39	-30,36%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	58	37	-36,21%
Penhora	16	10	-37,50%
Outros	28	21	-25,00%
TOTAL	162	111	-31,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16/04/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Notificação	440	0	-100,00%
Mandado	411	753	83,21%
Ofícios	8	0	-100,00%
TOTAL	859	753	-12,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/04/2019)

8.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Busca e Apreensão	3,50	2,50	-28,57%
Citação	4,48	5,92	32,15%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	4,60	3,57	-22,50%
Penhora	16,13	16,10	-0,16%
Outros	4,79	4,10	-14,43%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,70	5,59	-2,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16/04/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Notificação	7,73	-	-
Mandado	11,36	8,40	-26,02%
Ofício	5,38	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	9,44	8,40	-11,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/04/2019)

8.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS		
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	0,00%
Citação	6	10,71%	11	28,21%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	10	17,24%	2	5,41%
Penhora	8	50,00%	6	60,00%
Outros	3	10,71%	2	9,52%
TOTAL GERAL	27	16,67%	21	18,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16/04/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	125	28,41%	0	-
Mandado	152	36,98%	198	26,29%
Ofício	1	12,50%	0	-
TOTAL GERAL	278	32,36%	198	26,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/04/2019)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000330-51.2010.5.04.0861	PENHORA	17/04/18	30/05/18 15:00	43
0000525-36.2010.5.04.0861	PENHORA	09/05/18	07/06/18 14:45	29
0000168-17.2014.5.04.0861	PENHORA	11/04/18	05/05/18 15:30	24
0000150-30.2013.5.04.0861	PENHORA	19/12/18	10/01/19 15:50	22
0049300-19.2009.5.04.0861	CITAÇÃO	31/10/18	20/11/18 11:00	20
0000330-51.2010.5.04.0861	PENHORA	17/04/18	30/05/18 15:00	43

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16/04/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020326-54.2018.5.04.0861	Mandado	17/12/2018	25/2/2019	70
0000255-36.2015.5.04.0861	Mandado	13/2/2019	28/3/2019	43
0020336-98.2018.5.04.0861	Mandado	17/12/2018	28/1/2019	42
0020266-81.2018.5.04.0861	Mandado	18/12/2018	25/1/2019	38
0020337-83.2018.5.04.0861	Mandado	17/12/2018	24/1/2019	38
0020237-31.2018.5.04.0861	Mandado	17/12/2018	22/1/2019	36



0020241-68.2018.5.04.0861	Mandado	17/12/2018	22/1/2019	36
0020052-90.2018.5.04.0861	Mandado	3/5/2018	6/6/2018	34
0020346-79.2017.5.04.0861	Mandado	19/12/2018	21/1/2019	33
0020346-79.2017.5.04.0861	Mandado	19/12/2018	21/1/2019	33
0020070-82.2016.5.04.0861	Mandado	15/2/2019	19/3/2019	32
0020293-64.2018.5.04.0861	Mandado	7/12/2018	8/1/2019	32
0020293-64.2018.5.04.0861	Mandado	7/12/2018	8/1/2019	32
0020576-24.2017.5.04.0861	Mandado	7/12/2018	8/1/2019	32
0020315-25.2018.5.04.0861	Mandado	17/12/2018	17/1/2019	31
0020276-28.2018.5.04.0861	Mandado	7/12/2018	6/1/2019	30
0020576-24.2017.5.04.0861	Mandado	7/12/2018	6/1/2019	30

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14/04/2019)

8.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 16.04.2019, foi constatada a existência apenas de 03 mandados eletrônicos sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020101-97.2019.5.04.0861	01/04/2019	Mandado	PABLO GIOVANI ROLIM ANTUNES	15
2	0020070-82.2016.5.04.0861	02/04/2019	Mandado	PABLO GIOVANI ROLIM ANTUNES	14
3	0020070-82.2016.5.04.0861	02/04/2019	Mandado	PABLO GIOVANI ROLIM ANTUNES	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 16/04/2019)

8.12.3.6 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não prestou/requeriu auxílio a/de outras jurisdições durante o período correccionado.

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **não determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de São Gabriel durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de São Gabriel, tendo em vista a média trienal de 436,33 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 3º lugar entre as 09 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (até 500 processos por ano).

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** obteve rendimento acima da média em comparação às demais Unidades de mesma faixa processual, alcançando o 3º lugar entre 09 similares.

No período anterior, em 31.03.2018, havia 247 processos pendentes, os quais somados a 360 casos novos e 0 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 607 processos pendentes (42,56% acima da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 425,78 processos pendentes). No período ora avaliado pelo MGD (2018/04 a 2019/03), foram proferidas 264 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 169 demandas, perfazendo um total (433) de 57,97% acima do número de processos da média (274,11). O contrário ocorre com o número de solucionados sem resolução de mérito (23 para 25,22), sendo a variação de -8,81%. Dessa forma, a produtividade da Vara do Trabalho de São Gabriel, neste quesito, no período de 2018/04 a 2019/03, alcança 75,12%, índice 6,86% acima da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (70,30%), sendo solucionados 456 processos.

Desde 27.01.2014 atua como Juiz Titular da Unidade o Magistrado Eduardo Duarte Elyseu, em regime de lotação singular. A produção da Vara do Trabalho de São Gabriel apresenta 44 sentenças líquidas, prolação de 218 sentenças não líquidas; bem como homologação de 166 acordos. Além disso, foram proferidas 20 decisões sem resolução de mérito e convertidos 21 processos em diligência, o que se mostra razoável para a tramitação processual da Unidade Judiciária.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve aumento nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 64 para 80. Contrariamente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 60,13% (158 para 63). Por sua vez, os processos aguardando prolação de sentença no prazo tiveram queda de 12 para 3 (75,00%) e os com prazo vencido baixaram de 13 para 8 processos.

O **congestionamento de incidentes processuais** obteve excelente colocação, ocupando o 1º lugar entre as 09 Unidades Judiciárias similares.

Foram recebidos 108 incidentes processuais no período de 2018/04 a 2019/03 na Unidade Judiciária,



número 2,75% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 22 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 130, número 3,78% abaixo da média verificada nas Unidades Judiciárias comparadas. O índice de produtividade (76,92%) em relação à média de sua respectiva faixa (69,16%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 100 processos no período avaliado.

O **congestionamento processual da fase de execução**, igualmente, obteve bom desempenho, alcançando a 2ª colocação entre as 09 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Considerando que a Vara do Trabalho de São Gabriel possui maior total de execuções pendentes de finalização (750 para 690,33), bem como um número superior de processos com execução finalizada (270 para 150,89), no período compreendido entre 2018/04 a 2019/03, a produtividade da Unidade (36,00%) ficou 64,71% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (21,86%).

O **acervo de processos tramitando**, que baixou de 959 ações, em 31.03.2018, para 765 ações, em 31.03.2019, tem 54,12% de processos eletrônicos – PJE e 45,88% de processos físicos, ficando na 6ª posição entre as 09 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento baixaram, no período avaliado pelo MGD, passando de 303 para 220, variação de -27,39%. Igualmente, houve queda de 51 para 39 nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, variação de -23,53%. Nos processos pendentes de finalização na fase de execução também houve queda de 16,00%, passando de 575 para 483.

A **vazão processual** da Vara do Trabalho de São Gabriel é a 3ª colocada entre as demais Unidades Judiciárias similares. O número de casos novos nos últimos doze meses foi inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, diferença de 153 processos, o que resultou em diminuição de seu acervo, conforme já referido. Assim, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Vara do Trabalho de São Gabriel (141,24%), evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (121,84%).

A **idade média das ações em instrução processual** na Vara do Trabalho de São Gabriel baixou de 161,57 dias, no interregno de 2017/04 a 2018/03, para 126,66 dias, no período subsequente (variação de -21,61%), sendo a 2ª colocada entre as 09 Unidades comparadas, pois o lapso de tempo alcançado foi 49,05 dias mais célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária obteve desempenho mediano, sendo o 4º colocado entre as 09 de mesma faixa processual, ainda que tenha baixado de 53,57 dias para 39,94 dias, no período correccionado, ficando mais célere do que a média das demais Unidades comparadas em 14,64 dias

A **idade média dos processos em execução** na Vara do Trabalho de São Gabriel aumentou de 1.380,48 dias, no período de 2017/04 a 2018/03, para 1.756,25 dias, no período subsequente (variação de 27,87%). Ainda assim, a Unidade Judiciária apresenta excelente desempenho na respectiva faixa processual, sendo 573,82 dias mais célere, o que a coloca em 1º lugar neste indicador.

A **idade média dos processos em tramitação**, igualmente, apresenta ótimo desempenho em relação às demais Unidades Judiciárias, sendo a 2ª colocada entre as 09 comparadas, ainda que tenha aumentado de 1.386,05 dias para 1.533,78 dias, pois ficou mais célere em 580,65 dias na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,47) nos últimos doze meses é o 1º colocado entre as 09 comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pela Vara do Trabalho de São Gabriel foram os seguintes: 0,25 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,23 no congestionamento de incidentes processuais; 0,64 no congestionamento processual da fase de execução; 0,65 no acervo de processos tramitando; 0,60 na vazão processual; 0,40 na idade média das ações em instrução processual, 0,35 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,53 na idade média dos processos em execução e 0,54 na idade média dos processos em tramitação.

A Unidade Judiciária apresenta bons indicadores, à exceção do acervo de processos tramitando (6º lugar), devendo manter sua produtividade para os próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária, por sua vez, merece destaque, pois a força ideal da Vara do Trabalho de São Gabriel é de 06 servidores, em razão da média processual trienal, e conta com 102% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados



na Vara do Trabalho de São Gabriel.

O **índice geral de desempenho** (0,48), por tudo isso, coloca a Vara do Trabalho de São Gabriel no 3º lugar entre as 09 Unidades de sua respectiva faixa de movimentação processual (até 500 processos por ano), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da Vara do Trabalho de São Gabriel.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária não atende à expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 82,22%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou aumento de 3,26% no seu prazo médio, passando de 48,18 dias, no período de 2017/04 a 2018/03, para 49,75 dias, nos doze meses subsequentes. Contrariamente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário passou de 62,92 dias para 57,68 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, baixou de 31,13 dias para 7,57 dias, no período avaliado. O rito ordinário, por sua vez, registrou aumento de 130,30 dias para 149,99 dias, com variação de 15,12%.

O **adiamento de pauta**, nos processos vinculados ao Juiz Titular, registrou o índice de 9,94% na Vara do Trabalho de São Gabriel, dentro do ideal não superior a 10% do número de audiências designadas.

Por fim, são pertinentes considerações a respeito de **livro carga de mandados**.

Em 2018/04 a 2019/03, a Vara do Trabalho de São Gabriel recebeu 854 mandados, sendo 107 de processos físicos e 747 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 71,17 mandados, variação de -16,93% em relação à média verificada em 2017/04 a 2018/03.

Foram cumpridos 864 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em 2018/04 a 2019/03 (111 processos físicos e 753 processos eletrônicos). Houve queda de 157 mandados cumpridos em 2018/04 a 2019/03 na comparação com os doze meses anteriores, variação de -15,38%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a citação foi a espécie mais presente (39) e, nos processos eletrônicos, a totalidade foi de mandados (753).

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados decorrentes de processos físicos foi de 5,59 dias. Quanto aos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores alcançou 8,40 dias, no período de 2018/04 a 2019/03, variação de -11,20% em relação ao período anterior.

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§2º do artigo 721 da Consolidação das Leis do Trabalho), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho).

No período correccionado, 21 mandados de processos físicos foram devolvidos com atraso. Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 198 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2018/04 a 2019/03 – o equivalente a 26,29% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado no período anterior, que foi de 32,36%).

A lotação da Unidade está completa, possuindo um servidor excedente. Todavia, este servidor está em licença saúde, não prestando serviços desde fevereiro, situação gera descontentamento dos outros servidores. A rotatividade não é alta na Unidade e a maioria dos servidores reside no Município.

A Unidade possui uma estagiária, Larissa, que atende ao público e trabalha nos poucos processos físicos que restam na Unidade. A estagiária não trabalha com o PJe.

Foi explicado ao Diretor as alterações recentes no cálculo do MGD e das idades médias dos processos.

Em relação às metas do CNJ, realizam acompanhamento das metas, sem ações específicas para seu atingimento.

Não há Assistente de Execução (FC04) na Unidade Judiciária.

Nem todos processos têm audiência inicial, a exemplo daqueles contra o Ente Público. A triagem das iniciais é feita pela Secretária de Audiências, inclusive despachos para emenda à petição inicial. Não é designada audiência automaticamente. A Secretária de Audiência leva, no máximo, 05 (cinco) dias, para designar as datas de audiências.

Há Portaria de 2016 determinando o desmembramento das ações acidentárias e é dada preferência ao processo acidentário. O Juiz Titular informou que tem a boa prática de proferir sentenças líquidas nos processos de acidente de trabalho, a fim de tornar a liquidação mais ágil.



É determina a emenda da petição inicial quando não há pedidos líquidos. Não é feita pauta específica para encerramento da instrução. Só ocorre o encerramento da instrução em secretaria nos processos contra o ente público.

São realizadas audiências na fase de execução eventualmente, de ofício ou a pedido das partes, em encaixe na pauta, sem pauta específica.

Somente as sentenças de acidente de trabalho são líquidas, o restante não.

O Diretor explicou que a prática é aguardar os 45 dias para inscrever o devedor no BNDT e, quando extinta a execução, retira o reclamado do BNDT.

Também foi informado pelo Diretor que é instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica na execução.

Na organização do trabalho, todos os servidores trabalham nos processos físicos e no PJe, a exceção do Marcelo, que trabalha nos físicos. A divisão do trabalho é por tarefa, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

O Diretor da Unidade informou que há dois Oficiais de Justiça lotados na Unidade. A distribuição dos mandados é automática. Entre os Oficiais é feita uma triagem/organização própria. Os plantões são divididos por semana, alternadamente; porém, nunca é utilizado. Os mandados urgentes são distribuídos normalmente e o Diretor encaminha mensagem ao telefone do Oficial para alerta. Os urgentes são devolvidos logo após o cumprimento. A medida que os mandados são cumpridos, eles vão sendo devolvidos. Oficiais não auxiliam em outras tarefas, especialmente porque todas as notificações de audiência para as reclamadas são feitas pelo Oficial de Justiça. Nas férias dos Oficiais, é mantida a distribuição automática e, após, redistribuem ao que não está de férias. Não há problema no cumprimento dos mandados, somente em casos excepcionais.

Não houve ajuizamento de processo físico no período correccionado.

A cobrança de cargas é feita semanalmente, com expedição de notificação e, após, mandado de busca, casos em que o advogado perde o direito de carga.

Não houve reclamação verbal no período correccionado.

É feita a digitalização dos autos quando estes retornam do Tribunal.

O servidor Sinval é o responsável pelo arquivo e desde 2012 não encaminham mais os processos para o arquivo central em Porto Alegre.

Não houve aumento dos pedidos de certidões e autenticações.

Na inspeção realizada por essa Vice-Corregedoria se pode verificar a organização e o bom aproveitamento do espaço físico. Todavia, observou-se na inspeção que as instalações da Unidade estão com muitas infiltrações.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores e o ótimo andamento do trabalho. Registra-se reconhecimento aos servidores pelo desempenho louvável em decorrência dos excelentes índices de congestionamento nas fases de conhecimento e execução.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1.1 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.2 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 01/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.



12.1.3 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.4 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.2 Juízes

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

12.3 Secretaria

5.2.3 (Meta CNJ 3/2018)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2018 não foi cumprida.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

Item 5.2.5 (Meta 6/2018)

Houve audiência no dia 09.04.2019 na Ação Civil Pública nº 0020017-38.2015.5.04.0861, na qual o juízo formulou proposta de conciliação. Na ata de audiência ID 33aa4c1, assim ficou registrado: "As partes se reunirão no Ministério Público do Trabalho em Santa Maria, com a presença do Ministério do Trabalho, que será convidado pelo Ministério Público do Trabalho no dia 08/05/2019 às 10 horas para continuidade da discussão sobre a possibilidade de acordo e apreciação da proposta formulada pelo Juízo para solução do presente feito e do processo conexo nº 0020385-76.2017.5.04.0861. Havendo conciliação, esta deverá ser submetida ao Juízo mediante petição escrita para apreciação e eventual homologação.". Em consulta feita no PJE no dia 05.06.2019, verifica-se que o Juiz Titular determinou o sobrestamento do processo pelo prazo de 40 dias, conforme despacho ID 4674b24, datado de 21.05.2019, considerando a informação do Ministério Público de que haverá reunião em 09.07.2019 para tentativa de conciliação.

Determina-se que o Juiz Titular profira sentença na Ação Civil Pública nº 0020017-38.2015.5.04.0861 ainda no presente ano, com finalidade de cumprimento da meta CNJ 6/2018.

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0000490-



37.2014.5.04.0861, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema InFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Observe a Unidade que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “DECISÃO”, complemento “dos embargos de declaração”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe, procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº 0020303-79.2016.5.04.0861

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 03 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000483-45.2014.5.04.0861.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito para a tarefa pertinente, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos processos nº 0020088-40.2015.5.04.0861, nº 0020402-15.2017.5.04.0861, nº 0020131-40.2016.5.04.0861 e nº 0020056-64.2017.5.04.0861;
- b) Cumpra o despacho (id. 073e687) do processo nº 0020000-02.2015.5.04.0861;
- c) Cumpra o despacho (id. 16b21fd) do processo nº 0020125-28.2019.5.04.0861.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPC/2015 e art. 48 da CPG).
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPC/2015.
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101 da CPC/2015.

Item 8.12.2 (Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 8.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015.

Item 8.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, o Diretor de Secretaria, Valerio Ubirajara Godinho Teixeira Torres, e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel no dia 14.05.2019, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, ocasião em que compareceram os advogados Augusto Solano Lopes Costa e Tiago Abreu.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Encaminha-se essa ata de correição para o SEMPRO – Setor de Manutenção e Projetos para avaliar as reclamações do Diretor quanto às infiltrações no telhado e umidade nas paredes, especialmente no lado sul.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 977/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, pelo Diretor de Secretaria, Valerio Ubirajara Godinho Teixeira Torres, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional